# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011 - N° 35/11

#### PORTARIA Nº 6629 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.036778/10-59.

#### RESOLVE:

RECONDUZIR, a Comissão do Processante designada pela Portaria nº. 4929, de 23.09.2011. do Senhor Procurador-Geral. publicada no Boletim de Pessoal – Atos Oficiais – PROGESP/UFRGS. Edicão 27/11. 23.09.2011, prorrogada pela Portaria nº. 5580, de 21.10.2011. do Senhor Procurador-Geral. publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais -PROGESP/UFRGS, Edicão nº 30/11, 24.10.2011, reconduzida pela Portaria nº, 5847. de 04.11.2011, do Senhor Procurador-Geral, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais -PROGESP/UFRGS. Edição nº 31/11, 09.11.2011, prorrogada pela Portaria nº. 6064. de 18.11.2011, do Senhor Procurador-Geral,

publicada no Boletim de Pessoal – Atos Oficiais – PROGESP/UFRGS, Edição nº 32/11, de 21.11.2011, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado no processo supracitado.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral da UFRGS.

#### PORTARIA Nº 6672 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoal no uso de suas atribuições legais, retifica o contido no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 26/11, de 14 de setembro de 2011:

#### Onde se lê:

"Portaria nº 4562 de **31 de setembro de 2011**"

#### Leia-se:

"Portaria nº 4562 de 12 de setembro de 2011"

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 6673 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029155/10-66.

#### **RESOLVE:**

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 3854/11, de 16.08.11, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 22/11-PROGESP/UFRGS, edição de 17.08.11, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.